

118 anos da Região Demarcada dos Vinhos Verdes:

Concurso de Fotografia “A vinha e o vinho na Região Demarcada dos Vinhos Verdes”

1. Concurso

Nos 118 anos da Região Demarcada dos Vinhos Verdes, a Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes (CVRVV) promove um concurso de fotografia dirigido a fotógrafos profissionais e amadores que queiram documentar a vinha, a vindima, as visitas à Rota dos Vinhos Verdes ou o património da Região Demarcada com máquina fotográfica ou telemóvel.

Período de submissão: 18 de Setembro de 2026 a 31 de Março de 2027.

Tema: A Vinha e o Vinho na Região Demarcada dos Vinhos Verdes

2. Prémios

Aos participantes classificados nos três primeiros lugares e aos distinguidos com Menções Honrosas serão atribuídos os seguintes prémios monetários:

1.º Classificado: 1.000€ (mil euros);

2.º Classificado: 500€ (quinhentos euros);

3.º Classificado: 250€ (duzentos e cinquenta euros);

Menções Honrosas (até 3): 100 € (cem euros)

As fotografias vencedoras terão ampla e destacada visibilidade nas redes sociais da CVRVV, podendo ser utilizadas noutros suportes de comunicação *online* e *offline*. As fotografias premiadas, bem como as demais fotografias seleccionadas pelo júri, integram ainda a exposição do concurso, nas suas vertentes física e digital, nos termos do Ponto 10 infra.

3. Participação

A participação está aberta a todos os interessados em concorrer submetendo a avaliação as fotografias tiradas com qualquer equipamento (máquina fotográfica ou telemóvel) na Região Demarcada dos Vinhos Verdes que se enquadrem na temática do concurso.

4. Como submeter

O envio das fotografias deve ser efectuado através de formulário electrónico

<https://lp.egoi.page/4eqe4JL9/signup>

É obrigatório o preenchimento dos seguintes dados:

- Nome e contacto (email ou telefone);
- Título atribuído a cada fotografia apresentada;
- Autorização do direito de reprodução das imagens cedidas;

- Identificação do local onde a fotografia foi captada (localidade), com referência ao produtor/quinta/local da Rota dos Vinhos Verdes. **Caso a submissão da fotografia mantenha os metadados de localização GPS activos no ficheiro, não é necessário adicionar a informação por escrito, constituindo essa opção um consentimento expresse para o tratamento desses dados geográficos para fins exclusivos de validação de localização no âmbito do concurso.**
- Uma frase curta sobre a foto, até 30 palavras, com referência à Rota dos Vinhos Verdes (opcional).

5. Requisitos Técnicos das Fotografias

- Formato: JPEG/JPG. Se o telemóvel guarda em HEIC (comum em iPhone), basta activar a opção "Mais Compatível" nas definições da câmara, ou converter o ficheiro para JPEG antes de enviar;
- Tamanho mínimo: 2000 pixels no lado mais comprido. A maioria dos telemóveis actuais capta fotos acima deste valor, mesmo em modo automático;
- Tamanho máximo do ficheiro: 10 MB.

6. Edição da Fotografia

São permitidos ajustes simples semelhantes aos utilizados na utilização quotidiana do telemóvel para a captação de imagens: luz, contraste, cor, conversão a preto e branco e ligeira redução de ruído.

Não é permitido:

- Adicionar ou remover elementos da fotografia;
- Fazer fotomontagens ou juntar várias fotos numa só;
- Usar Inteligência Artificial para gerar ou alterar significativamente o conteúdo da imagem, incluindo funções de "IA generativa" presentes em algumas aplicações e telemóveis mais recentes.

A CVRVV pode pedir o ficheiro original (RAW, HEIC ou o ficheiro da câmara do telemóvel) para confirmar a autenticidade da fotografia, sempre que achar necessário.

7. Direitos de Autor

Ao submeter uma fotografia, o participante declara e garante ser o único autor e titular exclusivo de todos os direitos sobre a imagem apresentada a concurso.

Licença para fotografias não premiadas: O participante autoriza a CVRVV e os seus parceiros a usar, reproduzir, distribuir e exibir as fotografias submetidas e que não obtenham prémio ou menção honrosa, em qualquer suporte físico ou digital, para fins institucionais, promocionais, culturais ou educativos relacionados com a Região Demarcada e os seus vinhos. Esta licença é concedida a título gratuito, em regime de não-exclusividade e sem limite temporal.

Cedência das fotografias premiadas: Os participantes classificados nos três primeiros lugares e os distinguidos com Menções Honrosas aceitam que a atribuição dos respectivos prémios monetários estipulados no Ponto 2 supra constitui a contrapartida financeira integral pela transmissão definitiva e exclusiva à CVRVV da totalidade

dos direitos patrimoniais de autor sobre as respectivas fotografias vencedoras, nos termos do Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos (CDADC), operando-se a cedência com a aceitação do prémio.

O nome do autor será sempre indicado quando a fotografia for usada publicamente (ex.: "Fotografia de [nome do autor]").

Nos termos do Artigo 79.º do Código Civil, se a fotografia mostrar pessoas identificáveis, o participante obriga-se a obter o consentimento escrito prévio dessas pessoas para a captação e utilização da sua imagem para os fins descritos neste regulamento, devendo anexar essa declaração de consentimento ao formulário de submissão. O participante é o único e exclusivo responsável por quaisquer reclamações de terceiros relativas a direitos de imagem ou de propriedade.

8. Protecção de Dados Pessoais

A CVRVV é a Entidade Responsável pelo Tratamento dos dados pessoais recolhidos no âmbito do concurso (nome, email, telefone, imagem e metadados de localização), os quais serão tratados exclusivamente para fins de gestão do concurso, atribuição de prémios, arquivo histórico-cultural, realização de exposições físicas e digitais e divulgação publicitária das iniciativas da Região Demarcada dos Vinhos Verdes.

O fundamento jurídico para o tratamento dos dados é a execução do contrato (aceitação deste regulamento) e, no que respeita à imagem de terceiros e metadados GPS opcionais, o consentimento.

Prazo de Conservação: Os dados de contacto dos participantes não premiados serão conservados pelo prazo máximo de 1 (um) ano após o anúncio público dos vencedores, para efeitos de gestão de eventuais reclamações, sendo eliminados decorrido esse período. Os dados associados às fotografias premiadas e autorizadas nos termos do Ponto 7 supra serão conservados por tempo indeterminado no arquivo histórico e promocional da CVRVV.

Nos termos do Regulamento Geral sobre a Protecção de Dados (RGPD) e da Lei n.º 58/2019, o participante pode exercer, a todo o tempo e sem encargos, os seus direitos de acesso, rectificação, apagamento, limitação do tratamento, oposição e portabilidade dos dados, mediante pedido escrito direccionado para o email info@vinhoverde.pt.

O participante tem o direito de apresentar reclamação junto da autoridade de controlo nacional, a CNPD (Comissão Nacional de Protecção de Dados), caso considere que o tratamento dos seus dados viola o regime legal vigente.

9. Júri e Avaliação

O júri é composto por 7 profissionais de fotografia, artistas plásticos e docentes universitários.

Critérios de avaliação:

- Composição e qualidade técnica (40%): enquadramento, foco, luz e nitidez.
- Originalidade e impacto visual (35%): o que torna a imagem diferente e memorável.
- Interpretação do tema (25%): quão bem a fotografia reflecte o tema e valoriza a Rota, a Região e os Vinhos Verdes.

10. Exposição das Fotografias Seleccionadas

As fotografias premiadas e um conjunto de fotografias seleccionadas pelo júri de entre as submissões a concurso serão apresentadas numa exposição promovida pela CVRVV, com duas vertentes complementares:

- **Exposição física:** mostra das fotografias seleccionadas. As datas, os locais e o número de fotografias expostas são definidos pela CVRVV e anunciados nos seus canais oficiais;
- **Exposição digital:** galeria *online* permanente, alojada no website institucional da CVRVV e divulgada através das redes sociais e da *newsletter* da Região Demarcada, prolongando o alcance e o impacto da acção para além do período e do espaço da mostra física.

Cada fotografia é apresentada com o título atribuído pelo autor e com a identificação do mesmo, nos termos do Ponto 7 supra, podendo ser acompanhada da frase de contexto e da referência ao produtor, quinta ou local da Rota dos Vinhos Verdes indicados na submissão.

11. Disposições Finais

Ao participar, o concorrente aceita este regulamento na íntegra e sem reservas.

Este concurso baseia-se exclusivamente no mérito técnico, artístico e criativo dos participantes, avaliado de forma discricionária por um júri técnico de acordo com os critérios definidos no Ponto 9 supra e sem qualquer componente de sorte ou aleatoriedade. Nessas circunstâncias, o concurso encontra-se legalmente excluído do regime das modalidades afins dos jogos de fortuna ou azar (Decreto-Lei n.º 422/89) e a atribuição dos respectivos prémios não se encontra sujeita a Imposto do Selo (ao abrigo da Verba 11.2 da Tabela Geral do CIS), em conformidade com o entendimento oficial da Autoridade Tributária e Aduaneira (Despacho de 29-11-2017, Processo n.º 2017001105).

Os valores monetários dos prémios estipulados no Ponto 2 supra revestem a natureza de valores líquidos de quaisquer impostos. Caso a atribuição dos montantes e a respectiva integração das obras nas exposições (Ponto 10) venham a ser enquadradas pela Autoridade Tributária como rendimentos sujeitos a retenção na fonte em sede de IRS, a CVRVV assumirá a responsabilidade pelo cumprimento dessas obrigações fiscais por sua conta, assegurando a entrega líquida e integral dos valores anunciados aos premiados.

Dúvidas, omissões ou casos não previstos são resolvidos pela CVRVV, cuja decisão é final e irrecorrível.